

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 389 DE 6 DE MAIO DE 1987.

CONCEDE SUBVENÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Bayeux, Esta do da Paraiba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a se guinte Lei.

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma Subvenção mensal de Cz\$ 500,00 (quinhnetos cruzados), ao Edacandário Eunice Weaver, situado nesta cidade, no bairro Rio do Meio.

Art. 2º-As despesas previstas no artigo anterior correrão por conta das dotações previstas no presente Orçamento.

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, em 06 de Maio

de 1987.

PEDRO JUVENCIO DA SILVA

ANZLDO DE BRITO CAETANO

Secretario